



“Prorroga o prazo da Comissão Especial para acompanhar as atividades do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Mobilidade Urbana”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADO** o prazo da **“Comissão Especial para acompanhar as atividades do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Mobilidade Urbana”**, composta pelos Vereadores Maria de Lourdes Castro (Presidente), Tavares Fernandes (Vice-presidente) e Luís Carlos Fort (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. **MARCELO ZAPPE BISOGNO**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzobom**
1º Secretário